



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 09 de 02 de 2015
Página(s): 06TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 049/2015 – DG

Designa os substitutos eventuais da
Chefia do Cartório da 29ª ZE –
Assu/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 653/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do cartório da 29ª Zona Eleitoral – Assu/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	CARLOS ROGÉRIO TORRES TEIXEIRA: Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440697, do Quadro de Pessoal deste Tribunal (Efeitos: 22/01/2015)
2º substituto	JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR: Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024426, do Quadro de Pessoal deste Tribunal (Efeitos: 22/01/2015)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/2015-DG, de 05/01/2015 (DJE: 12/01/2015).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas.

Natal, 04 de fevereiro de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição